

PORTARIA Nº 42.476/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1327 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora ELISANGELA APARECIDA TOMBA (Portaria nº 42.474/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
THAISA DE SIQUEIRA	10278	25/04/16	SMAS
FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO ADOLESCENTRO COSTEIRA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CHEMELLO OPIS
SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL